

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

Ao
Exmo. Deputado
Sr.

Ref.: Projeto de Privatização da CEEE.

As Entidades **UNIPROCEEE** - União dos Profissionais das Empresas e das Companhias de Energia Elétrica, **AECEEE** - Associação dos Engenheiros do Setor de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, **AFCEEE** - Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do RS e **ATCEEE** – Associação dos Técnicos de Nível Médio das Companhias e Empresas de Energia do Estado do Rio Grande do Sul, ora signatárias, são associações representativas de classes vinculadas à Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e, cumulativamente, possuem aproximadamente 8.000 associados.

Em nome desse contingente de associados, bem como dos eletricitários em geral, vêm à presença de V.Exa. manifestar sua preocupação e inconformidade com a perspectiva de privatização das empresas do Grupo CEEE, pelas razões que passamos a expor:

1 - O Estado venderá empresas com contratos de concessão que valem entre R\$ 10 e 20 bilhões de reais, por algo em torno de R\$ 3,5 bilhões, valor estimado para a alienação das empresas do Grupo CEEE, representando uma perda de patrimônio de pelo menos R\$ 6,5 bilhões. Porém, como o Governo do Estado do RS possui 65% do capital das duas empresas, CEEE-D e CEEE-GT, (os 35% restante são da Eletrobrás e acionistas minoritários), ficaria com apenas R\$ 2,3 bilhões;

2 - O Estado deverá quitar, conforme contrato de adesão com a ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social, o valor de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão de reais, bem como liquidar financiamentos com órgãos nacionais e internacionais. Ambos os compromissos precisarão ser liquidados imediatamente após a venda das empresas do Grupo CEEE;

3 - O Estado terá que assumir todo passivo trabalhista existente nas empresas do Grupo CEEE de aproximadamente R\$1,5 bilhão de reais.

4 - O Estado terá que absorver os empregados ex-autárquicos, com todos os seus direitos, vantagens e prerrogativas, conforme previsto na lei nº 4.136, de 13/09/1961 e lei nº 14.467 de 1º/04/2014, que estabelece a obrigatoriedade de depósito no BANRISUL, em conta específica, no valor de R\$1,3 bilhão à época. Este valor destina-se ao pagamento dos salários dos empregados em questão.

5 - O Estado deixará de receber valores provenientes de ação impetrada pelo Grupo CEEE referente a valores devidos pela União decorrentes das Contas de Resultados a Compensar – CRC, no valor estimado em R\$ 10 bilhões, que seriam de direito do novo acionista. O volume de recursos seria suficiente para distribuir dividendos ao Estado, valor este bem superior ao resultante da venda das empresas do Grupo CEEE, e saná-las recuperando sua capacidade de investimentos.

O processo tramita na 6ª. Vara de Brasília sob. Nº 0002230-10.2015.4.01.3400 e aguarda sentença de 1ª instância desde abril de 2018. Se houver vontade política, o desfecho referente à ação poderá ocorrer a curto ou médio prazo.

6 – O Estado, em caso de privatização das empresas do Grupo CEEE, perderá a condição de atrair novos investidores, pois passaria a depender da boa vontade de empresas privadas do setor elétrico, além dos riscos decorrentes do monopólio, que é extremamente prejudicial ao desenvolvimento do Rio Grande do Sul, uma vez que as tarifas praticadas por empresas privadas são, em geral, bem maiores que as cobradas pela CEEE Distribuidora. Além da questão tarifária, nossos setores econômicos como agricultura e coureiro calçadista, que são concorrentes comerciais diretos com a China, poderiam ficar na dependência das decisões tomadas pelo Estado Chinês, visto que o Grupo CPFL, dono das empresas RGE e RGE Sul que atuam no RS, e um dos principais candidatos a comprar as empresas do Grupo CEEE, possui como principal acionista a State Grid, estatal chinesa do setor elétrico.

7 – O Estado se beneficia com a receita das empresas do Grupo CEEE que serve para manter seu fluxo de caixa, pois aproximadamente, R\$ 6,5 bilhões por ano passam pelo Caixa Único do Estado, ficando retidos em média 60 dias. Esses recursos auxiliaram o governo anterior a honrar salários atrasados do funcionalismo público, dentre outras despesas.

8 – Não é verdade que as empresas do Grupo CEEE não dão lucro. Em 2017, último ano disponível, a CEEE Distribuidora obteve um EBITDA (lucro antes de impostos) de R\$ 72,7 milhões, enquanto a CEEE Geração e Transmissão atingiu R\$ 367,7 milhões no mesmo indicador, somando R\$ 440,4 milhões de resultado positivo.

Resumidamente, conforme demonstrado no quadro abaixo, **a venda das empresas do Grupo CEEE pode resultar num PREJUÍZO DE ATÉ R\$ 19 BILHÕES aproximadamente.**

RESULTADO DA VENDA DAS EMPRESAS DO GRUPO CEEE

	VALORES	
RECEITA	R\$	2.275.000.000,00
1 - VENDA DAS EMPRESAS DO GRUPO CEEE	R\$	2.275.000.000,00
DESPESAS, DÍVIDAS E PERDAS DE RECEITA	R\$	21.240.400.000,00
1 - PERDA DE PATRIMÔNIO	R\$	6.500.000.000,00
2 - COMPROMISSOS FUNDAÇÃO CEEE	R\$	1.500.000.000,00
3 - PASSIVO TRABALHISTA	R\$	1.500.000.000,00
4 - EX-AUTÁRQUICOS	R\$	1.300.000.000,00
5 - AÇÃO CRC	R\$	10.000.000.000,00
8 - EBITDA	R\$	440.400.000,00
RESULTADO	-R\$	18.965.400.000,00

Na atual situação econômico e financeira calamitosa em que o Estado do RS se encontra, não pode se permitir um prejuízo bilionário dessa monta aos cofres públicos com a privatização das empresas do Grupo CEEE.

A recuperação financeira das empresas do Grupo CEEE poderá dar-se por financiamento junto a instituições financeiras, oferecendo como garantia os créditos advindos da ação referida no item 5, cujo desfecho favorável é tido como certo, tendo em vista o resultado da ação anterior ganha em 2012.

Além disso, o ingresso do Estado no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) está na dependência de negociações junto ao sistema financeiro estadual, onde o Estado é o acionista majoritário. Portanto, a venda das empresas do Grupo CEEE não viabilizaria suficientemente a adesão ao contrato e não traria nenhum benefício ao Estado.

Finalmente, e não menos importante, deve-se ressaltar a questão da inconstitucionalidade da retirada do plebiscito para alienação das empresas do setor energético do Rio Grande do Sul (CEEE, CRM e SULGÁS), conforme estudo realizado pela Associação dos Funcionários em Defesa das Estatais e Patrimônio Público (ADEFERS).

Por todos os motivos expostos, solicitamos seu empenho no sentido de rejeitar qualquer projeto de lei que tenha como finalidade a privatização das empresas do Grupo CEEE ou qualquer outra empresa pública.

Pela atenção dispensada, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



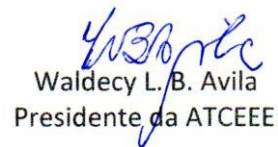
Neleir Tavares Paz
Presidente da UNIPROCEEE



Gilberto Libório B. Júnior
Presidente da AECEEE



Roberto Behm de Oliveira
Presidente da AFCEEE



Waldecy L. B. Avila
Presidente da ATCEEE